



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR – RISSPI

Resolução nº 009-CIR-RSSPI

Ceres/GO, 16 de Maio de 2023.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Itapaci GO, para aquisição de um veículo tipo VAN de Transporte Sanitário (com acessibilidade – para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção), exclusivo para o deslocamento de usuários do município.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR São Patrício I, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências;
- 2 – A Resolução nº 23 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- 3 – A Resolução nº 37 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde;
- 4 – A Portaria nº 1263/GM/MS, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, Capítulo IV;
- 5 – A Portaria nº 684/GM/MS, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- 6 – O parecer/diligência do Ministério da Saúde datado de 20 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar AD REFERENDUM no dia 16 de Maio de 2023, o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Itapaci GO, para aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção), exclusivo para o deslocamento de usuários do município, conforme proposta de aquisição de equipamento/ material permanente N° 11179.871000/1230-13.

Parágrafo Único: o veículo atenderá as necessidades de transporte sanitário eletivo do município de Itapaci.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Marjuery Seabra de Brito
Coordenadora da CIR São Patrício I
Marjuery Seabra de Brito
Coordenadora da CIR São Patrício I


Marília Batista Hassel Mendes
Vice Coordenadora da CIR São Patrício I
Marília Batista Hassel Mendes
Coord. Regional de Unidade de Saúde
Regional de Saúde São Patrício I - Ceres